

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 18/2024

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

CEP. 39.248-000

Morro da Garça (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Com os nossos cumprimentos informamos que em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada na data de 21 de fevereiro de 2024, foi deferida Indicação Legislativa nº 02/2024, da autoria da Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido, através da qual, solicita a Vossa Excelência, a distribuição gratuita do Kit de Material Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Em anexo, cópia da referida Indicação, contendo a reivindicação e a sua justificativa.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

José Maria da Silva Vereador Presidente

PROTOCOLO

Exmo. Senhor Márcio Túlio Leite Rocha Prefeito Municipal de MORRO DA GARÇA/MG Declaramos haver recebido da Câmare Municipul de Morro de Barça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 23 de Fastino de 2024

(Carimpo/Nome/Matricula/Assinatura do Protocolista)



ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024

Autora: Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Candido

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Vereador José Maria da Silva e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário. encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Municipal MARCIO TÚLIO LEITE ROCHA, versando sobre a necessidade da Distribuição gratuita do Kit de Material Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Considerando que tal medida visa assegurar que todos os estudantes possam contar com os materiais básicos indispensáveis para o seu processo de aprendizagem, promovendo, assim, a equidade no acesso à educação e contribuindo para a melhoria dos índices de frequência e desempenho escolar em nossa cidade.

Ressaltamos que a distribuição dos kits de material escolar representa um investimento no futuro de nossa comunidade, preparando os jovens para serem cidadãos mais capacitados e conscientes de seu papel na sociedade.

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal que analise com atenção esta proposta e que, caso julgue viável, promova as medidas necessárias para a implementação da distribuição dos kits de material escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

Certos de contarmos com a sensibilidade e o compromisso desta gestão com a educação e o bem-estar de nossos estudantes, colocamo-nos à disposição para colaborar e discutir a melhor forma de efetivar esta importante iniciativa.

Morro da Garça – MG, 21 de fevereiro de 2024.

Vereadora - PRD